



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado no Mural

EM 19/09/24

Retirado

Itaara RS Ass

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2024

Dispensa por Justificativa n° 68/2024
Processo n° 75/2024

O Município de Itaara, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 01.605.605/0001-34, estabelecido à Av. Guilherme Kurtz, n° 1065 - CEP: 97.185-000, nesta cidade, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Srª. Salete Desconzi, inscrita no CPF sob n° 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade n° 6022651071 SSP/RS, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **Silva Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 89.720.817/0001-48, estabelecida na Avenida Borges de Medeiros, 1098, Sala A, Bairro Nossa Senhora do Rosário, em Santa Maria, RS, CEP: 97.010-080, telefones (55) 98442-8799 / (55) 3225-5255, e-mail: adm_salgadofilho@hotmail.com, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Vargas Maffini, portador do CPF n° 243.872.230-49, Carteira de Identidade n° 3007570363 (SSP/RS), residente e domiciliado na Rua Vinte de Setembro, 140, Apto. 401, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o contrato n° 05/2024, firmado em 1 de abril de 2024, com o I Termo Aditivo datado em 09/04/2024, o II Termo Aditivo, datado em 30/07/2024, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 91, da Lei Federal 14.133/2021, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR

Fica a reajustada a quilometragem diária do presente contrato, acrescentando-se 10km/dia (dez quilômetros por dia), com valor diário de R\$103,10 e valor total de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 17/09/2024.

Roger de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 82.788
Matrícula 2656-5
Prefeitura de Itaara/RS

Saletes
Salete Desconzi
Prefeita Municipal
Contratante

LUIZ FERNANDO VARGAS MAFFINI
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO VARGAS MAFFINI:24387223049
Dados: 2024.09.19 10:56:14 -03'00'

Luiz Fernando Vargas Maffini
Silva Transportes Ltda.
Contratada